

ÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ”.
 Autor: Deputada ROSANE FÉLIX
 Relator: Deputado MARCELO DINO

(PELA ADMISSIBILIDADE)**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Proposta de Emenda Constitucional que ACRES-CENTA O INCISO XII AO ART. 95 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

II - PARECER DO RELATOR

A Proposta de Emenda Constitucional nº 59/2021 preenche os requisitos formais previstos no art. 111 da Constituição Estadual e no artigo 92, inciso II, do Regimento Interno.

A presente iniciativa visa incluir o Fundo Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - FUNDEPI no Art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a fim que não seja aplicado ao FUNDEPI a desvinculação de que trata a Emenda Constitucional nº 73, de 2019.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2021.

Deputado MARCELO DINO

Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS, na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do Relator, pela ADMISSIBILIDADE da Proposta de Emenda Constitucional nº 59/2021

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2021.

(a) Deputados: MARCELO DINO - Presidente, VANDRO FAMÍLIA - Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 721/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. FÁBIO DIAS - TÉCNICO DA EQUIPE PARALÍMPICA.
 Autoria: Deputado ANDRÉ CECILIANO
 Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em exame de autoria do nobre Deputado André Ceciliano, pretende conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Sr. Fábio Dias, Técnico da Equipe Paralímpica. Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 23 de setembro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear através da concessão da Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Sr. Fábio Dias, Técnico da Equipe Paralímpica.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, em razão dos serviços prestados ao desenvolvimento e evolução do esporte paralímpico brasileiro, com destaque aos resultados obtidos em competições nacionais e internacionais, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2021.

(a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 07 de outubro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 721/2021.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021

(a)Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente, CHICO MACHADO, ROSENBERG REIS, RODRIGO AMORIM membros efetivos e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 726/2021, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. SILVIO BARBOSA, PUBLICITÁRIO, RADIALISTA E PROFESSOR.
 Autor: Deputado GUSTAVO SCHMIDT
 Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 726/2021, de autoria do nobre Deputado Gustavo Schmidt, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Silvío Barbosa, publicitário, radialista e professor.

II - PARECER DO RELATOR

O presente projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o relevante histórico do homenageado em diversas instituições do Estado do Rio de Janeiro, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, o meu parecer é FAVORÁVEL, ao Projeto de Resolução nº 726/2021.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2021.

(a)Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 07 de outubro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 726/2021.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021

(a)Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente, CHICO MACHADO, ROSENBERG REIS, RODRIGO AMORIM membros efetivos e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 728/2021, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO COMANDANTE DO COMANDO AÉREO LESTE, MAJOR-BRIGADEIRO DO AR LUIZ GUILHERME SILVEIRA DE MEDEIROS.
 Autor: Deputados SAMUEL MALAFAIA e ANDRÉ CECILIANO
 Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 728/2021, de autoria dos nobres Deputados Samuel Malafaia e André Ceciliano, que concede o Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, ao Major Brigadeiro do Ar, Luiz Guilherme Silveira de Medeiros.

II - PARECER DO RELATOR

O presente projeto é meritório e atende as exigências regimentais previstas no §1º do artigo 272 e na alínea "m", do §8º, do artigo 84, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo apresentado o histórico de relevantes serviços prestados pelo homenageado à causa pública neste Estado, o que denota sua identidade e afetividade para com o Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do exposto, o meu parecer é FAVORÁVEL, ao Projeto de Resolução nº 728/2021.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2021.

(a)Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 07 de outubro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 728/2021.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021

(a)Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente, CHICO MACHADO, ROSENBERG REIS, RODRIGO AMORIM membros efetivos e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 729/2021, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO COMANDANTE DA BASE AÉREA DE SANTA CRUZ, CORONEL AVIADOR MARCO AURELIO SOARES GARCIA.
 Autor: Deputados SAMUEL MALAFAIA e ANDRÉ CECILIANO
 Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 729/2021, de autoria dos nobres Deputados Samuel Malafaia e André Ceciliano, que concede o Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, ao Comandante da Base Aérea de Santa Cruz, Coronel Aviador Marco Aurélio Soares Garcia.

II - PARECER DO RELATOR

O presente projeto é meritório e atende as exigências regimentais previstas no §1º do artigo 272 e na alínea "m", do §8º, do artigo 84, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo apresentado o histórico de relevantes serviços prestados pelo homenageado à causa pública neste Estado, o que denota sua identidade e afetividade para com o Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do exposto, o meu parecer é FAVORÁVEL, ao Projeto de Resolução nº 729/2021.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2021.

(a)Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 07 de outubro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 729/2021.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021

(a)Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente, CHICO MACHADO, ROSENBERG REIS, RODRIGO AMORIM membros efetivos e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 730/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO OFICIAL SUPERIOR DA MARINHA, CAPITÃO BRUNO LUIZ VELOSO E FREITAS DE CARVALHO.
 Autor: Deputado MARCUS VINÍCIUS
 Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em exame de autoria do nobre Deputado Marcus Vinícius pretende conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Oficial Superior da Marinha, Capitão Bruno Luiz Veloso e Freitas de Carvalho.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 30 de setembro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear através da concessão da Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Oficial Superior da Marinha, Capitão Bruno Luiz Veloso e Freitas de Carvalho.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, do relevante destaque em sua atuação na Marinha do Brasil e bem como por participações em diversas operações militares e missões humanitárias, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2021.

(a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 07 de outubro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 730/2021.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021

(a)Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente, CHICO MACHADO, ROSENBERG REIS, RODRIGO AMORIM membros efetivos e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 731/2021, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS.
 Autor: Deputado CHIQUINHO DA MANGUEIRA
 Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em exame de autoria do nobre Deputado Chiquinho da Mangueira pretende conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Messias Ferreira dos Santos.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 30 de setembro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear através da concessão da Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Messias Ferreira dos Santos.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados à Marinha do Brasil e bem como sua admirável trajetória e condecorações, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2021.

(a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 07 de outubro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 731/2021.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021

(a)Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente, CHICO MACHADO, ROSENBERG REIS, RODRIGO AMORIM membros efetivos e EURICO JÚNIOR, suplente.

COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária remota da Comissão de Indicações Legislativas, de acordo com o Art. 6º do Ato da Mesa Diretora "Nº/MD/Nº 651/2020, sob a presidência do Deputado Eurico Junior, com a presença virtual dos Senhores Deputados Bruno Dauaire, Vice-Presidente; Subtenente Bernardo e Rosenverg Reis, membros efetivos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária Remota, conforme edital publicado em 27.09.2021. O Senhor Presidente comunicou que não foram despachados documentos à Comissão. Em Continuidade, Sua Excelência informou haver recebido e avocado, em 23.06.2021: Indicação Legislativa nº 366/2021, dos Deputados Max Lemos, André Ceciliano. Em 23.06.2021: Indicação Legislativa nº 374/2021, do Deputado Delegado Carlos Augusto; Indicação Legislativa nº 379/2021, do Deputado Max Lemos; Indicações Legislativas nºs 384/2021, 387/2021, do Deputado Marcelo Dino. Em 02.08.2021: Indicações Legislativas nºs 411/2021, 412/2021, do Deputado Marcelo Dino. Em 11.08.2021: Indicações Legislativas nºs 415/2021, 416/2021, 419/2021, do Deputado Marcelo Dino. Em 27.08.2021: Indicação Legislativa nº 442/2021, do Deputado Rodrigo Amorim; Indicação Legislativa nº 443/2021, do Deputado Marcelo Dino. Distribuiu para relatoria ao Deputado Bruno Dauaire, em 09.03.2021: Indicação Legislativa nº 356/2021, do Deputado Rodrigo Amorim; Indicação Legislativa nº 358/2021, do Deputado Marcelo Dino. Em 23.03.2021: Indicação Legislativa nº 365/2021, do Deputado Elton Cristo. Em 23.06.2021: Indicação Legislativa nº 370/2021, do Deputado Alexandre Freitas; Indicação Legislativa nº 377/2021, da Deputada Zeidan. Distribuiu para relatoria ao Deputado Subtenente Bernardo, em 23.02.2021: Indicação Legislativa nº 354/2021, do Deputado Rubens Bomtempo. Em 09.03.2021: Indicação Legislativa nº 357/2021, do Deputado Rodrigo Amorim. Em 16.03.2021: Indicações Legislativas nºs 360/2021, 361/2021, do Deputado Marcelo Dino; Indicação Legislativa nº 363/2021, do Deputado Max Lemos. Em 23.06.2021: Indicação Legislativa nº 372/2021, dos Deputados Marcelo Dino, Renato Zaca; Indicação Legislativa nº 375/2021, do Deputado Max Lemos; Indicação Legislativa nº 382/2021, dos Deputados Marcelo Dino, Vandro Família, Rodrigo Amorim, Renato Zaca; Indicação Legislativa nº 388/2021, do Deputado Renato Zaca; Indicação Legislativa nº 391/2021, do Deputado Rosenverg Reis. Distribuiu para relatoria ao Deputado Rosenverg Reis, em 09.02.2021: Indicação Legislativa nº 344/2021, do Deputado Marcelo Cabeleireiro. Em 23.02.2021: Indicação Legislativa nº 353/2021, da Deputada Zeidan. Em 09.03.2021: Indicação Legislativa nº 359/2021, do Deputado Renato Zaca. Em 16.03.2021: Indicação Legislativa nº 362/2021, do Deputado Delegado Carlos Augusto. Em 23.03.2021: Indicação Legislativa nº 367/2021, dos Deputados Max Lemos, André Ceciliano. Em 23.06.2021: Indicação Legislativa nº 376/2021, do Deputado Marcelo Dino; Indicação Legislativa nº 392/2021, do Deputado Max Lemos; Indicação Legislativa nº 393/2021, do Deputado Giovanni Ratinho. Distribuiu para relatoria ao Deputado Alexandre Knoploch, em 23.06.2021: Indicação Legislativa nº 373/2021, do Deputado Rosenverg Reis; Indicações Legislativas nºs 378/2021, 380/2021, 381/2021, do Deputado Marcelo Dino; Indicação Legislativa nº 383/2021, do Deputado Renato Zaca; Indicação Legislativa nº 385/2021, da Deputada Franciane Motta; Indicação Legislativa nº 386/2021, do Deputado Marcelo Cabeleireiro; Indicação Legislativa nº 389/2021, do Deputado Giovanni Ratinho. De acordo com o artigo 40 do Regimento Interno assumiu a presidência o Deputado Bruno Dauaire, que concedeu a palavra ao Deputado Eurico Junior para emitir os seus pareceres: Indicação Legislativa nº. 366/2021, dos Deputados Max Lemos, André Ceciliano: parecer PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES. Indicação Legislativa nº. 374/2021, do Deputado Delegado Carlos Augusto: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 379/2021, do Deputado Max Lemos: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 384/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 387/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 411/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 412/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 415/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 416/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 419/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 442/2021, do Deputado Rodrigo Amorim: parecer FAVORÁVEL COM EMENDAS. Indicação Legislativa nº 443/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Reassumindo a presidência, o Deputado Eurico Junior passou a palavra ao Deputado Bruno Dauaire para exarar os seus pareceres: Indicação Legislativa nº 356/2021, do Deputado Rodrigo Amorim: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 358/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 365/2021, do Deputado Elton Cristo: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 369/2021, do Deputado Rosenverg Reis: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 370/2021, do Deputado Alexandre Freitas: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 371/2021, do Deputado Rodrigo Amorim: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 377/2021, da Deputada Zeidan: parecer PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES. Em seguida, passou a palavra ao Deputado Subtenente Bernardo para emitir os seus pareceres: Indicação Legislativa nº 354/2021, do Deputado Rubens Bomtempo: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 357/2021, do Deputado Rodrigo Amorim: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 360/2021, do Deputado Marcelo Dino: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 361/2021, do Deputado Rosenverg Reis: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 363/2021, do Deputado Max Lemos: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 372/2021, dos Deputados Marcelo Dino, Renato Zaca: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 375/2021, do Deputado Max Lemos: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 382/2021, dos Deputados Marcelo Dino, Vandro Família, Rodrigo Amorim, Renato Zaca: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 388/2021, do Deputado Renato Zaca: parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Indicação Legislativa nº 391/2021, do Deputado Rosenverg Reis: parecer FAVORÁVEL. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a ler os pareceres emitidos pelo Deputado Rosenverg